



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1.289, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para ministrar aulas no “*Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Membros do Ministério Público de Santa Catarina*”, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, em Santa Catarina/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.120973/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para ministrar aulas no “*Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Membros do Ministério Público de Santa Catarina*”, a realizar-se nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, em Santa Catarina/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA